

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 4.285, DE 04 DE MAIO DE 1981 - D.O. 04.05.81.

Autor: Deputado Oscar Ribeiro

Dá denominação a Escola do C.P.A. II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Professor Benedito de Carvalho, a Escola com 13 salas de aula, recém construída pelo Governo do Estado, no Núcleo Habitacional C.P.A. II, localizada à Rua Acre.
 - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 1981.

FREDERICO SOARES CAMPOS Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 13:30